

PORTARIA Nº 910/2026

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 01 de julho de 2026.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Local de Trabalho
01	1082971	João Lucas da Silva Gouvea	Esc. Mun. Prof. Isabel C. V. Corrêa
02	1082972	Cirlene Ferreira Inacio	Esc. Mun. Prof. Isabel C. V. Corrêa
03	849131	Wanderli Roziane de Siqueira	Esc. Mun. Prof. Isabel C. V. Corrêa
04	1083101	Elaine Vieira	Esc. Mun. Prof. Isabel C. V. Corrêa
05	1082974	Valdirene de Oliveira Silva de Souza	Esc. Mun. Prof. Isabel C. V. Corrêa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14 / 07 / 20 26 DE N.º 3572
UMUARAMA, 14 / 07 / 20 26
Denir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS